

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 175 / 2018.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM AMÉRICA
DOURADA-BA PELO FALECIMENTO DO
SENHOR VANDELAN ARAÚJO SILVA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **VANDELAN ARAÚJO SILVA**, ocorrido no dia 17 de agosto de 2018, tradicional morador deste Município de América Dourada, ex-vereador dessa comuna e genitor do atual presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como pública e como exemplar cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, o objetivo de proporcionar aos munícipes as condições necessárias às merecidas homenagens;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo, sua dedicação à família e à comunidade, contribuíram para a formação da nossa sociedade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **VANDELAN ARAÚJO SILVA**.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

América Dourada-BA.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2018.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal